

Centro Universitário UNIVATES

Processo Seletivo de Docentes

Provas que ocorreram de 14 a 30/04/2015



Área/Disciplina	Candidato	Classificação
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
Bases Científicas e Técnicas da Prática Médica: Oncologia	LEANDRO BRUST	1º
Medicina e Saúde Comunitária	ANDERSON WEBER BOCCA	3º
	CARLOS SANDRO PINTO DORNELES	1º
	SERGIO LUIZ KNIPHOFF	2º
Morfofisiológica: Anatomia	CAROLINE DALLA LASTA FRIGERI	5º
	EDUARDO ROSA OTHARAN	2º
	ISAAC BERTUOL	6º
	JOÃO HENRIQUE ARDENGI FELDENS	3º
	JUAREZ RODE	4º
	LEONARDO SCHERER ZAVASCHI	7º
	LUCIANO URNAUER	Não classificado(a)
	VICENTE SCOPEL DE MORAIS	1º
Morfofisiológica: Fisiologia	LUIZ FERNANDO KEHL	2º
	ROSE MARY CARVALHO PINHEIRO	Não classificado(a)
	VITOR HUGO MACHADO	1º

Informações adicionais:

A contratação do candidato classificado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de trabalho;
- ter disponibilidade de trabalhar no Câmpus de Lajeado ou fora da sede, se for necessário;
- ter disponibilidade de até 03 (três) turnos para participar do Programa de Integração Institucional;
- participar das atividades do Programa de Apoio Didático-Pedagógico da Instituição, conforme regulamentação interna;
- obter aptidão em exame médico admissional.

A contratação dá-se no regime de professor Horista do Plano de Pessoal Docente da Instituição e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

A contratação dos candidatos subordina-se à ordem de classificação, à existência de vagas, às necessidades da IES, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo.

O Processo Seletivo de Docentes terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste resultado, prorrogável uma vez, por até 02 (dois) anos, a critério do Reitor da Univates.

A eventual desistência temporária ou definitiva do candidato classificado no Processo Seletivo de Docentes e chamado a assumir o cargo deve ser informada pelo candidato, por escrito, ao Setor de Recursos Humanos, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento da convocação.

Em caso de desistência temporária, o candidato desistente passa para o último lugar da lista de candidatos classificados.

Os documentos entregues podem ser retirados pelo(s) candidato(s) não classificado(s) no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data.

Lajeado/RS, 20 de maio de 2015

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário UNIVATES